

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.248/2024**

**Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Moitãozinho.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.740/2024 (Processo E-docs nº. 2022-S0838/CEE-ES nº. 017/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Moitãozinho, situada na Comunidade de Moitãozinho, Zona Rural, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 2006.

Vitória, ES, 18 de novembro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 18 de novembro de 2024.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
Secretária de Estado da Educação - Respondendo